



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 95/2024/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Cláudio dos Santos Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 02508/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440619, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 06/05/2024 a 04/06/2024 (2ª parcela do 8º quinquênio), referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 06/02/2023, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de abril de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 02/04/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0023974&crc=84A17E27 informando, caso não preenchido, o código verificador **0023974** e o código CRC **84A17E27**.

02508/2024

0023974v2